

Id:125256A60FAEC3CE

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 019/2021
 CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 048/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa GEOVANY RIBEIRO ROSARIO EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): GEOVANY RIBEIRO ROSARIO EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.997.471/0001-70, com sede na Avenida Maria Jose Ribeiro nº 120 – Bomfim do Piauí – PI, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representado pelo senhor Geovany Ribeiro Rosário, inscrito no CPF nº 004.961.153-40, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº. 014/2021.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de março de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2021.



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1501AD36C3F2

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 021/2021
 CONTRATO ORIGINAL Nº 051/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 051/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME, sediada na Comunidade Caboclo – Zona rural – São Braz do Piauí – PI, inscrita no CNPJ Nº 26.649.550/0001-20, aqui representada pelo seu proprietário senhor ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº.322.479.538-75, Carteira de Identidade nº. 2.248.296 – SSP – PI.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2021.



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28863CF710C3E1

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 020/2021
 CONTRATO ORIGINAL Nº 049/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 049/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES - EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES - EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 40.352.706/0001-37, com sede na Rua Avelino Freitas nº 343 – Centro - São Raimundo Nonato – PI, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representado pelo seu Procurador o senhor ACLETO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 010.163.413-77, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº. 014/2021.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de março de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2021.



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518E196CAC2C405

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 022/2021
 CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 054/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa WILLIAN TELES DE SOUZA-EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): WILLIAN TELES DE SOUZA-EPP, com sede na Rua Emilio Baião s/n – Centro – na cidade de Bomfim do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.993.566/0001-55, aqui representada pelo seu proprietário senhor WILLIAN TELES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 048.665.493-19, Carteira de Identidade nº. 2.992.884 – SSP – PI.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 28 de junho de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2021.



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL